

RANDA SANDRES SOBRINHO, brasileiro, casado, portador do RG nº. 680.854 SSP/PA, e inscrito no CPF nº. 029.743.982-00, residente e domiciliada à Rua dos Engenheiros, nº 338 – Bairro Estação Experimental, na cidade de Rio Branco/AC, DECLARA, expressamente nos termos do artigo 59, caput, da lei 8.666/93, a nulidade de despesa por ausência de cobertura contratual ao tempo que RECONHECE A DÍVIDA, oriunda do Processo de Reconhecimento de Dívida Nº 0027293-5/2012, no valor de R\$ 3.250,25 (três mil duzentos e cinquenta reais e vinte e cinco centavos), conforme parecer da Divisão Jurídica fls. 60 a 64 em favor da Empresa IMOBILIÁRIA FORTALEZA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 14.294.326/0001-83, referente ao imóvel locado, por parte desta Secretaria. Rio Branco - Acre, 12 de setembro de 2013.

Med. JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO
Secretário Adjunto de Atenção à Saúde

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO o extrato da Ata de Registro de Preços nº. 608/2013, informado no extrato publicado no Diário Oficial do Acre nº 11.131, em 12 de setembro de 2013, pags. 34 a 41.

“Onde se lê: ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e SEBASTIÃO AGUIAR DA FONSECA DIAS JUNIOR representante da empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA – ME”.

“Leia-se: ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e DELBA NUNES BUCAR representante da empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA – ME”.

ATA DE PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS 605/2013
PROCESSO nº 0015683-5/2013

PREGÃO PRESENCIAL PARA SRP Nº. 866/2013 CPL 04

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição de material de copa e cozinha, a fim de atender as necessidades das Unidades Hospitalares da Secretaria de Estado de Saúde – SESACRE na Regional Purus, por um período previsto de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O preço da Ata em epígrafe é R\$ 29.040,00 (vinte e nove mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Programa de Trabalho: 3021.0000; 2991.0000; 2996.0000; 2997.0000; 2998.0000;

Elemento de Despesa: 33.90.30.00;

Fontes de Recursos: 100, 200, 400, 500 e 700.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA

A presente Ata de Registro de Preços terá vigência pelo período de 12 (doze) meses, contados partir da data de sua assinatura

DATA DA ASSINATURA: 03/09/2013.

Como gestor da SRP:

- SHEILA ANDRADE

COMO CO-EXECUTORES:

- Hospital João Cândio – MICHAEL KELLES DE SOUZA SILVA;

- Unidade Mista de Manoel Urbano – JAMAICA CASTRO NUNES;

- Unidade Mista Santa Rosa do Purus – MARIA RAIMUNDA DE LIMA D'AVILA.

ASSINAM: Médico JOSÉ AMSTERDAM DE MIRANDA SANDRES SOBRINHO pela Secretaria de Estado de Saúde e GRACIETE NOGUEIRA DE ALENCAR representante da empresa D. D. DE ALENCAR – ME.
INCARTE

Relação do (os) Fornecedor (es)/Preços Registrados por ocasião do Pregão Presencial para Registro de Preços Nº 866/2013 – CPL 04

Item	Descrição	UND	Marca	Quantidade para Registro	Valor Unit. Adjudicado	Valor Total R\$
04	Bandeja retangular com alça em inoxidável dimensões 40 cm de comprimento x 30 cm de largura com variação admitida de aproximadamente 5 cm	UNID	BRINOX	360	74,00	26.640,00
10	Copo de cristal para água (lapidado), dimensões: 7cm de diâmetro e 13 cm de altura, com variação admitida de aproximadamente 3 cm	UNID	CISPER	720	2,00	1.440,00
33	Porta guardanapo em aço inox	UNID	BRINOX	120	8,00	960,00
VALOR TOTAL						R\$ 29.040,00

SERVIÇO SOCIAL DE SAÚDE DO ACRE – PRÓ-SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2013.

Pregão Presencial nº 01/2013. Objeto: aquisição de 60 (sessenta) relógios de ponto biométricos, incluindo os serviços de montagens, instalação e treinamento, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos. Assinatura da Ata: 11/07/2013. Vigência: 12 meses a contar da assinatura da ata. Empresa adjudicatária: CNPJ nº 07.460.808/0001-09 – AMPLO TECNOLOGIA EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	GARANTIA	FORMA DE APRESENTAÇÃO	QUANTIDADE GLOBAL	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
I	- Ponto Eletrônico com leitor biométrico, para no mínimo 500 (quinhentos) funcionários, contendo pelo menos uma impressora c/guilhotina e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com serviço de instalação, configuração e treinamento do equipamento.	HENRY	12 MESES	unidade	27	3.100,00	83.700,00
II	- Ponto Eletrônico com leitor biométrico, para no mínimo 50 (cinquenta) funcionários, contendo pelo menos uma impressora c/guilhotina e homologado pelo Ministério do Trabalho e Emprego, com serviço de instalação, configuração e treinamento do equipamento.	HENRY	12 MESES	UNIDADE	33	3.148,00	103.844,00

A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta, na sede do Serviço Social de Saúde do Acre – Pró-Saúde

ASS. Ana Luisa Pinheiro Braga

CPL Pregoeira

12 de setembro de 2013.

Rio Branco – AC.

Consta no Processo a via original devidamente assinada.